

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE–FEBE**  
**Centro Universitário de Brusque–UNIFEBE**

**Comissão Eleitoral**  
**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA**

**PORTARIA Nº 01/18**

**Homologa inscrições.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2018/2019, de acordo com o disposto no Edital FEBE nº 01/18, de 02/04/18, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei nº 5.452/43, de 01/05/43 (Consolidação das Leis do Trabalho-CLT), considerando o disposto na Portaria nº 3.214/78, de 08/06/78 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora nº 05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA – Gestão 2018/2019:

Augustinho Schmidt;  
Diogo Visconti;  
Elisabete Larissa Debatin;  
Paulo Cesar Paza;  
Quésia Cabral Martins;  
Rafael da Silva;  
Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 16 de abril de 2018.

Adriana Venturi  
Presidente